



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2015

“Dispõe sobre a Declaração de Perda de Mandato Eletivo do Vereador Robson do Amaral Rodrigues, em virtude de decisão judicial transitada em julgado.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECIDE:


Art. 1º - Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da Comarca de Bananal, transitada em julgado, nos autos do Processo Criminal nº 0000229-65.2009.8.26.0059, fica DECLARADA a Perda do Mandato Eletivo do Vereador ROBSON DO AMARAL RODRIGUES, Presidente em exercício da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Bananal, 30 de novembro de 2015.


LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES
VICE-PRESIDENTE


LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ NOGUEIRA RAMOS
2º SECRETÁRIO